



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE



**PORTARIA Nº 0249/2006.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) JOSE DELMARIO GUEDES FERREIRA,** um aumento de carga horário de 50 horas aulas como coordenação pedagógica, com fundamento no que dispõem o Art. 23, parágrafo único da Lei Municipal 710/2005.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 02 de outubro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES,** em 23 de Outubro de 2006.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
**Prefeito**

